



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE PREVIDÊNCIA**

Telefones: (65) 3613-7126 / 7623 / 2943 / 7601

e-mail: secex-previdencia@tce.mt.gov.br

PROCESSO:	164674-2018
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA
GESTOR:	OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	ANTONIA MARIA SOUZA SILVA
RELATOR:	RONALDO RIBEIRO
EQUIPE TÉCNICA:	ODILLEY FATIMA LEITE DE MEDEIROS
NÚMERO DA O.S.	3501/2020

APLIC/ControlP



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE PREVIDÊNCIA**

Telefones: (65) 3613-7126 / 7623 / 2943 / 7601

e-mail: secex-previdencia@tce.mt.gov.br

SUMÁRIO

1. Introdução	2
2. Análise de Defesa	2
3. Conclusão	2



1. Introdução

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 29, inciso XXIV, e 197 da Resolução 14, de 2 de outubro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico de Defesa referente à aposentadoria do(a) Sr.(a) ANTONIA MARIA SOUZA SILVA, cargo de Professor de nível médio na educação infantil, classe/nível "A-01", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

2. Análise de Defesa

1.1) Retificar o Ato para constar o embasamento legal correto.

RESPOSTA DO GESTOR: O gestor encaminhou a Portaria 459/2018 que retifica a Portaria 55/2018, constando o embasamento legal correto.

ANÁLISE DA DEFESA: SANADA A IMPROPRIEDADE.

1.2) Envio das lista LEGÍVEL das remunerações e da lista de 80% das remunerações, para apuração dos proventos.

RESPOSTA DO GESTOR: O gestor encaminhou lista das remunerações de 80% das remunerações, para apuração dos proventos, entretanto não está de forma LEGÍVEL.

ANÁLISE DA DEFESA: MANTÉM-SE A IMPROPRIEDADE.

1) Irregularidades:

Em análise as informações enviadas pelo sistema Aplic a relação das contribuições atualizadas, bem como a apuração das 80% maiores contribuições, não encontra-se legível, não tendo assim, como serem analisadas. LB15.

Dispositivo Normativo:

.

1.1) Envio das lista LEGÍVEL das remunerações e da lista de 80% das remunerações, para apuração dos proventos. - LB15

3. Conclusão



Assim sendo, sugere-se em conformidade com os artigos 139 e 256, da Resolução 14/2007, e ao artigo 2º da Lei Complementar 269/2007, para em obediência a garantia do contraditório e ampla defesa, consagrada pelo artigo 5º, inciso LV da CF/88, a fim de que possa prestar esclarecimentos, sob pena de ser denegado o registro, acerca do seguinte achado para a CITAÇÃO do(s)/ da(s):

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2018 a 31/12/2020

1) LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

1.1) *Envio das lista LEGÍVEL das remunerações e da lista de 80% das remunerações, para apuração dos proventos. - Tópico - 2. Análise de Defesa*

Em Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020.

ODILLEY FATIMA LEITE DE MEDEIROS
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA